



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania

Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

PORTARIA N.º 116/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Designar o Vereador **José Gladis de Lima Bandeira**, para viajar a cidade de Fortaleza/CE , onde permanecerá durante o dia 21 de dezembro do corrente ano, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para participar do programa de capacidades 2015 e lançamento das ações de capacitação para 2016 .

O referido Vereador fará jus ao recebimento de **uma (01) diária**, no valor unitário de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, conforme **Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 18 de dezembro de 2015.


JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Ofício Circular nº 50/2015-PRESI

Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

A sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Convite para o evento de Encerramento do Programa Capacidades 2015 e lançamento das Ações de Capacitação para 2016 (Retificação do Ofício Circular nº 47/2015)

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,


Considerando o êxito do Programa CAPACIDADES durante o decorrer do ano de 2015, destacando-se entre os projetos desenvolvidos por meio do Instituto Escola de Contas e Gestão Pública Waldemar Alcântara - IESWA, gostaríamos de reiterar o convite feito a Vossa Excelência para o evento de Encerramento do Programa em 2015 e o lançamento das Ações de Capacitação a serem executadas em 2016, ocasião em que serão apresentados os projetos que são determinantes na contribuição deste órgão para elevar a administração municipal ao patamar de excelência.

Destaca-se que o Programa CAPACIDADES teve como objetivo promover a formação de gestores e servidores que atuam nos Poderes Executivo e Legislativo Municipais em temas que norteiam a Gestão Pública, com abordagem em aspectos práticos, alinhados a jurisprudência da Corte de Contas e, ainda, capacitar a sociedade civil para o exercício do controle social.

Por fim, informamos que, por motivo de força maior, o evento que aconteceria no dia 14 de dezembro foi transferido para o dia 21 de dezembro, no Plenário deste Tribunal de Contas dos Municípios a partir das 9h.

Na oportunidade, reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente

apar



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

REQUERIMENTO N.º *SM* 2015-VERE.

Limoeiro do Norte, 18 de Dezembro de 2015.

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA

PRESIDENTE

Limoeiro do Norte – CE

Assunto: Solicitação de diária.

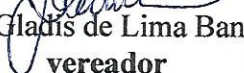
Exmo. Sr. Presidente,

No dia 21 de Dezembro de 2015, estarei viajando a cidade de Fortaleza CE, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para participar do programa de capacidades 2015 e lançamento das ações de capacitação para 2016.

Ante o exposto, o Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente solicitar a V. Exa. a liberação de uma diária para o fim anteriormente mencionado.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


José Gladis de Lima Bandeira
vereador